

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 069/2010

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº OJN012-CPPGE-2023, nº OJN003-CPPGE-2023, nº PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Processo Administrativo - SEDUC-PRO-2022/150495 - Dispensa de Licitação - 013/2010

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT Província Santa Tereza do Menino Jesus CNPJ nº 09.265.154/0001-80.

Objeto: aditar a Cláusula Primeira Do Objeto - Prorrogação e Reajuste referente a locação do imóvel para o funcionamento da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, localizada no Município de Rondonópolis/MT.

Valor Global: R\$ 479.264,52 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 39.938,71 (trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

Vigência: 12 (doze) meses com início em 23/06/2023 e término em 22/06/2024.

Gestor do Contrato: Maria de Fátima de Souza CPF: 568.670.261-68, Matrícula: 456620052

Fiscal do Contrato: Camila Moreira da Silva CPF: 031.512.961-14 Matrícula 2410919901

Suplente de Fiscal: Eunice Muniz de Melo CPF: 175.723.018-19 Matrícula: 84859934

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato

Cuiabá 19 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c3963f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar